

Ofício nº 1062/2025

Conselheiro Lafaiete, 02 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº671/2024 – Protocolo 10290/2025

Prezado Senhor,

O Município de Conselheiro Lafaiete vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar reposta ao Requerimento nº671/2024 – Protocolo 10290/2025, de autoria da nobre Vereadora Simone do Carmo Silva, em que solicita informações sobre a situação de contêineres de lixo instalado na Avenida Santa Matilde, vem informar o que se segue:

Informamos que os contêineres foram colocados no referido local, devido a o mesmo historicamente já ser um ponto de constante e diário de descarte irregular de resíduos domésticos e comerciais.

No ano de 2023 foi retirado as lixeiras de gradeamento que eram fixas no local, e foi observado que os resíduos continuavam a ser depositados diretamente no passeio pela população, conseqüentemente carreando para os bueiros, na oportunidade foram colocados os contêineres no referido local.

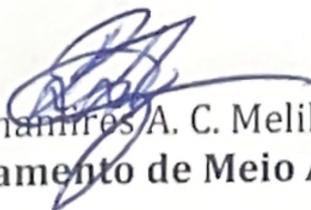
Informamos que a empresa terceirizada pela coleta de resíduos já foi notificada por diversas vezes (inclusive possui Processo Administrativo em andamento), com relação a má coleta e varrição do entorno desse local, que é de responsabilidade da mesma, uma vez que a Avenida Santa Matilde não está contemplada contratualmente pelos serviços de varrição de vias públicas.

Com relação a aplicação de multa por descarte irregular, a mesma é realizada pelo setor de fiscalização de postura, e somente é emitida em caso de flagrante ou comprovação material dos fatos.

Em face ao exposto, e visto que a retirada de lixeira do local, não coíbe a população de continuar descartando os resíduos gerados diretamente no passeio, via pública e bueiros, está em fase de processo licitatório a instalação de contêiner subterrâneo e o plano de redistribuição dos contêineres de basculamento.

Informamos que estaremos encaminhando a fiscalização ao local para distribuição de panfletos de Educação Ambiental a todas as residências e comércios locais, informando o dia e horário da coleta, para que os resíduos não sejam dispostos nos contêineres diariamente.

Com cordiais cumprimentos,


Paula Thamirés A. C. Melillo
Departamento de Meio Ambiente